

DIÁRIO **OFICIAL**



P R E F E I T U R A
**MORRO
DO CHAPÉU**



ÍNDICE DO DIÁRIO

AVISO

AVISO



AVISO



**MORRO
DO CHAPÉU**
PREFEITURA

GABINETE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DO CHAPÉU
CNPJ: 13.717.517/0001-48

ATO DE AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 412/2024 – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 043/2024

CONSIDERANDO os elementos contidos no presente processo de inexigibilidade de licitação, que foi devidamente justificado, tanto pela razão da escolha do prestador de serviços, quanto pela justificativa dos preços, vez que a empresa apresentou todos os documentos exigidos;

CONSIDERANDO que o processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam que o contratado possui habilitação e qualificação mínima para celebrar o contrato, conforme preconizado no artigo 72 da Lei Federal 14.133/2021;

CONSIDERANDO que o processo de contratação em questão, que a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO está em conformidade ao disposto no artigo 72 c/c 74, INC II, da Lei Federal 14.133/2021;

CONSIDERANDO que o PARECER JURIDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais e os requisitos mínimos para a contratação;

No uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 72, VIII da Lei Federal 14.133/2021, **AUTORIZO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 043/2024**, nos termos descritos abaixo:

Objeto a ser contratado: Contratação direta de atração artística para prestação de serviços artístico de show musical com a banda "SAMBAÊ CRISTÃO", durante a realização do evento Evangeliza Morro 2024 de Morro do Chapéu/BA.

Contratado: **49.853.177 MATEUS SILVA DOS SANTOS**
CNPJ/MF sob o nº (49.853.177/0001-20)

Prazo de Vigência: 90 (noventa) dias;

Valor Total: R\$ 10.300,00 (dez mil e trezentos reais)

Fundamento Legal: Artigo 74, inciso II da Lei Federal 14.133/2021

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal ao contrato, em atendimento ao preceito do artigo 72, parágrafo único da Lei 14.133/2021, para que fique à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

Morro do Chapéu – BA, 17 de outubro de 2024.

JULIANA P. ARAÚJO LEAL
PREFEITA MUNICIPAL



**MORRO
DO CHAPÉU**
PREFEITURA

SECULT
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DO CHAPÉU
CNPJ: 13.717.517/0001-48

Prefeitura Municipal de Morro do Chapéu - BA

**EXTRATO DE CONTRATO Nº. 183/2024
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 043/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 412/2024**

Objeto: Contratação direta para prestação de serviços artístico de show musical com a banda "**SAMBAÊ CRISTÃO**", durante a realização do evento EVANGELIZA MORRO 2024 de Morro do Chapéu/BA.

Contratado – **49.853.177 MATEUS SILVA DOS SANTOS**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 49.853.177/0001-20, sediado na Alameda dos Buritis, s/nº, Quadra 17, Lote 24, Casa 2, Bairro Jardim dos Buritis, Município de Aparecida de Goiânia, Estado do Goiás, CEP: 74.923-360.

Fundamentação Legal – artigo 72 c/c 74, INC II, da Lei Federal 14.133/2021.

Valor Global do Contrato – R\$ 10.300,00 (dez mil e trezentos reais).

Vigência: 90 (noventa) dias.

Morro do Chapéu-BA, 17 de outubro de 2024.

Juliana P. Araujo Leal
Prefeita Municipal